INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado**, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COMPLETO E/OU OPERAÇÃO DE TAPA-BURACO, COM ESPECIAL ATENÇÃO AO TRECHO QUE SE ESTENDE POR UMA PARTE SIGNIFICATIVA DA VIA E ALCANÇA AS IMEDIAÇÕES DO NÚMERO 886, NA RUA EDMILSON JOSÉ DA COSTA, NO BAIRRO EQUATORIAL.


Pastor
GillRocha
Vereador
886
R. Edmilson José
da Costa
Alicate
Equatorial

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido ao estado precário de conservação em que se encontra a Rua Edmilson José da Costa, no Bairro Equatorial. A via apresenta um número excessivo de buracos, desníveis e deterioração do asfalto, o que tem causado sérios transtornos aos moradores daquela região.

Principais Motivos:

Segurança Viária: A má condição do pavimento representa um risco constante de acidentes para motoristas, motociclistas e ciclistas, que são obrigados a realizar manobras bruscas para desviar dos obstáculos. Além disso, os danos causados aos veículos, como pneus furados e problemas na suspensão, são frequentes.

Acessibilidade e Mobilidade: Os buracos e a irregularidade do piso dificultam o tráfego, tornando o deslocamento lento e desconfortável. Isso afeta não apenas os moradores, mas também transeunte e acesso de serviços essenciais, como ambulâncias, viaturas policiais e coleta de lixo.

Qualidade de Vida: A situação atual gera acúmulo de água em dias de chuva, propiciando a proliferação de mosquitos e o surgimento de lama. Em períodos secos, a poeira excessiva prejudica a saúde respiratória dos residentes e a limpeza das residências.

Certo de contar com o atendimento a esta indicação, reitero os meus votos de estima e apreço.

Boa Vista-RR, em 27 de novembro 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
GILDEVALDO DA LUZ ROCHA
Data: 27/11/2025 13:44:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PR GILL ROCHA
VEREADOR